

**PORTARIA Nº. 396/2014
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário Físico e Financeiro da carga Patrimonial do PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Leste - MT e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município.

Considerando as normas da administração patrimonial, em especial a Constituição Federal em seu artigo 74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão de administração de bens patrimoniais referente ao exercício de 2014, com atribuições para fazerem o levantamento de todos os bens da PREVISAL, sua avaliação e se necessário declara-los inservíveis.

- **Presidente:** Elaine Larrea de Souza – CPF: 000.000.000-00
- **Secretária:** Ita Roberta Soares – CPF: 205.032.882-68
- **Membro:** Weverton Ancelmo Pereira de Sousa – CPF: 702.847.501-82

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste, em 01 de dezembro de 2014.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIAPL